



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr<sup>o</sup> João Lino dos Santos, nascido na cidade do Paraná PR, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Filho de Maria dos Anjos e João Lino dos Santos, nasceu no dia 17 de Junho de 1922, na cidade de Itapeva-SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos. Trabalhou na Fábrica Brancal S/A e nas Lavouras da região. Casou-se em 18 de Outubro de 1958, com a Sr<sup>a</sup> Senhora Nunes dos Santos, essa união lhe deu 01 filha sendo ela: Débora. Essa lhe deu 5 netos e 01 Bisneto. Faleceu em 11 de Fevereiro de 2004, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 102/13

Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública João Lino dos Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se João Lino dos Santos a Travessa da Rua Manuel Rodrigues, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi Itapeva, 31 de julho de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PV